

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº098
De 21 de fevereiro de 2017
Concede benefício fiscal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Perobal autorizado a conceder desconto de 15% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, e das taxas agregadas, relativo ao exercício de 2017, para o sujeito passivo que efetuar o pagamento total à vista em cota única de suas obrigações tributárias, até a data do vencimento da primeira parcela.

Art. 2º - O contribuinte também poderá optar pelo pagamento dos tributos em 10 (dez) parcelas iguais até a data do vencimento de cada parcela, sem os benefícios fiscais.

Parágrafo primeiro: A data de vencimento para pagamento em cota única com incentivo previsto no art. 1º, bem como, para pagamento em parcelas nos termos do art. 2º, caput, será 31/03/2017.

Parágrafo segundo: Os pagamentos efetuados após a data dos vencimentos serão acrescidos dos encargos previstos na Lei nº 0612/2012 (Código Tributário do Município de Perobal).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 099
De 21 de fevereiro de 2017
Autoriza parcelamento de créditos tributários e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelamento ou repelamento de créditos tributários aos contribuintes em débitos junto à Fazenda Pública Municipal, de pessoas físicas ou jurídicas, inscritas ou não em Dívida Ativa, de tributos vencidos até o último exercício.

Art. 2º - O sujeito passivo que se encontrar em débito com o Município de Perobal, poderá optar pelo parcelamento ou repelamento das obrigações tributárias em até (60) sessenta parcelas iguais e sucessivas, com parcelas mínimas de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

§1º - Ocorrendo o parcelamento de que trata o presente artigo serão inclusos todos os encargos decorrentes da obrigação tributária, juros, multa e correção monetária.

§2º - Na efetivação do benefício fiscal o sujeito passivo pagará a primeira parcela em até 30 dias, as demais vencerão com intervalo de trinta dias cada uma.

§3º - Tratando-se de contribuinte caracterizado como carente, devidamente atestado através de relatório circunstanciado pela Assistência Social do Município de Perobal, o parcelamento poderá ser em até 120 parcelas, respeitando o valor mínimo previsto no presente artigo.

§4º - Aplicar-se o mesmo benefício fiscal constante do artigo 6º parágrafo único alínea "D" da presente lei.

Art. 3º - No ato do parcelamento das obrigações tributárias, o sujeito passivo ou seu representante legal, firmará contrato de parcelamento e/ou termo de confissão de Dívida nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O contribuinte efetuando o parcelamento de suas obrigações tributárias, e deixar de cumprir, vencendo (03) três parcelas consecutivas ou não, perderá o direito do benefício fiscal, ficando sujeito a execução fiscal do valor total do saldo remanescente do crédito tributário, conforme a lei.

Art. 5º - O município reserva-se no direito de processar a cobrança dos créditos tributários sem qualquer aviso ou notificação dos créditos parcelados e não liquidados nos termos da presente lei.

Art. 6º - O sujeito passivo que liquidar sua obrigação tributária à vista gozará de desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor total dos juros de mora e multa do débito tributário.

Parágrafo Único, O sujeito passivo poderá optar pelas seguintes condições de parcelamento:

a) Em até 24 parcelas com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros de mora e multas com pagamento até a data do vencimento de cada parcela.

b) Em até 48 parcelas com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e multas com pagamento até a data do vencimento de cada parcela.

c) Em até 60 parcelas com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e multas com pagamento até a data do vencimento de cada parcela.

d) Tratando-se de contribuinte caracterizado como carente poderá parcelar suas obrigações tributárias em até 120 (cento e vinte) parcelas com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os juros de mora e multa.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, até o ano de 2020, a estabelecer prazo para parcelamento de créditos tributários por ato próprio da administração, desde que atendidos os critérios e condições estabelecidos nessa Lei Complementar.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir os créditos tributários decadentes, prescrites ou de importância econômica inferior à custas processuais para execução fiscal.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 100
De 21 de fevereiro de 2017
Acrescenta inciso III ao artigo 238 da Lei Complementar nº 061 de 05 de dezembro de 2012.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 238 da lei Complementar nº 061 de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do inciso III com a seguinte redação:

Art. 238 - A cobrança da dívida ativa se dará:

I -
II - Via extrajudicial pelo tabelionato de Protesto;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº101
De 21 de fevereiro de 2017
Dispõe sobre as alíquotas de contribuição do Município de Perobal para o Fundo de Previdência Municipal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A alíquota de contribuição normal, encargo do ente municipal, para o exercício de 2016, é fixada em 11,00% para a cobertura dos benefícios assegurados aos servidores titulares de cargo efetivo e, em 2% a alíquota para atendimento das despesas administrativas.

Parágrafo único - Referidas alíquotas incidem sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 2º - Para o equacionamento do déficit atuarial, encargo deste Município, é estabelecido o plano de amortização parcelado em 25 anos e composto pelas alíquotas incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores ocupantes de cargo efetivo conforme segue:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2016	1,76%	2029	10,32%
2017	2,01%	2030	10,32%
2018	2,26%	2031	10,32%
2019	2,51%	2032	10,32%
2020	2,76%	2033	10,32%
2021	3,01%	2034	10,32%
2022	3,26%	2035	10,32%
2023	3,51%	2036	10,32%
2024	3,76%	2037	10,32%
2025	4,01%	2038	10,32%
2026	4,26%	2039	10,32%
2027	4,51%	2040	10,32%
2028	4,76%		

Art. 3º - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente municipal poderão ser revistas através de nova Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Complementar nº 095, de 08 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº102
De 21 de fevereiro de 2017
Dispõe sobre as alíquotas de contribuição do Município de Perobal para o Fundo de Previdência Municipal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A alíquota de contribuição normal, encargo do ente municipal, para o exercício de 2016, é fixada em 11,00% para a cobertura dos benefícios assegurados aos servidores titulares de cargo efetivo e, em 2% a alíquota para atendimento das despesas administrativas.

Parágrafo único - Referidas alíquotas incidem sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 2º - Para o equacionamento do déficit atuarial, encargo deste Município, é estabelecido o plano de amortização parcelado em 25 anos e composto pelas alíquotas incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores ocupantes de cargo efetivo conforme segue:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2016	1,76%	2029	10,32%
2017	2,01%	2030	10,32%
2018	2,26%	2031	10,32%
2019	2,51%	2032	10,32%
2020	2,76%	2033	10,32%
2021	3,01%	2034	10,32%
2022	3,26%	2035	10,32%
2023	3,51%	2036	10,32%
2024	3,76%	2037	10,32%
2025	4,01%	2038	10,32%
2026	4,26%	2039	10,32%
2027	4,51%	2040	10,32%
2028	4,76%		

Art. 3º - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente municipal poderão ser revistas através de nova Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Complementar nº 095, de 08 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.355/2017
SOLICITA Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, incluso/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 81.926,85 (oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 Manutenção do Centro de Educação Infantil 40.156,11
3.3.90.30.00 Material de Consumo 32.770,74
3.3.90.39.00 Outras despesas de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
Fonte de Recurso 104 25% Sobre demais impostos Vinculados a Educação - Exercício 81.926,85
TOTAL 81.926,85

Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte Descrição Valor
104 25% Sobre demais impostos Vinculados a Educação - Exercício 81.926,85
TOTAL 81.926,85

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.354/2017
SOLICITA Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, incluso/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.144 Manutenção das Creches - Brasil Carinhoso 3.600,00
3.3.90.39.00 Outras despesas de Terceiros Pessoa Jurídica 3.600,00
FONTE: 136 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - F - 136
Total 3.600,00

Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte Descrição Valor
136 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - F - 136 3.600,00
Total 3.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 001/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: NATELE & FORBELL LTDA
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços na área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2017, conforme o termo descritivo Anexo V, para a Saúde Pública do Município de ALTO PARAISO.
VALOR: de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: NATELE & FORBELL LTDA
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços na área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2017, conforme o termo descritivo Anexo V, para a Saúde Pública do Município de ALTO PARAISO.
VALOR: de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2017
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017)
O R e g u l a m e n t a d o M u n i c i p a l d e A l t o P i q u i r i , E s t a d o d o P a r a n á , n o u s o d e s u a s a t r i b u i ç õ e s l e g a i s , T o r n a P u b l i c o :

1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017, homologado pelo DECRETO Nº754 de 01/02/2017.

2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 03 de Março de 2017.

3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox e original do CPF ou CIC;
- Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
- Xerox e original do PIS ou PASEP;
- Xerox e original do Título Eleitoral;
- Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
- Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
- Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência (Água ou Luz);
- Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.

o) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;

CARGO - Auxiliar de Serviços Gerais - 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
04º Zenilda Ribeiro de Souza

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 21 DE fevereiro DE 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 350/2017
SOLICITA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES VENAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores Venais dos imóveis urbanos localizados no Município de Alto Piquiri, relativo ao ITBI, conforme os valores constantes da tabela, que compõe o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, em 21(vinte e um) de fevereiro de 2017(dois mil e dezesseis).

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Lei nº 350/2017

TABELA DE VALORES VENAIS PARA FINS DE CÁLCULO DO ITBI

L-0 IMÓVEIS RURAIS:	VALOR POR ALQUEIRE PAULISTA:	RS:
Gleba n.º 05		38.500,00
Gleba n.º 05-A		39.600,00
Gleba n.º 07		41.800,00
Gleba n.º 07-A		44.000,00
Gleba n.º 12		

Obs: a)- Os Lotes Rurais e Chácaras que fazem divisa com o Perímetro Urbano sofrerão o acréscimo de 100%, utilizando-se como referência o valor da Gleba n.º 07;

b)- Os Imóveis situados às margens de rodovias pavimentadas sofrerão ainda o acréscimo de 20%;

c)- Os valores acima, tratam-se de valores mínimos, devendo sempre ser consultado o valor real da transação, ou, se for o caso, convocar os membros da Comissão Especial de Avaliação para emitir parecer;

d)- Quando se tratar de arrematação judicial, tanto para os Imóveis Rurais como para imóveis Urbanos, serão aplicados os valores da carta de arrematação;

2-0 IMÓVEIS URBANOS:

L-0 Sede:

Terras por Quadra e Lote

SETOR 01

Quadra 01	24.530,00
Quadras 02,03, datas 02 a 13	24.530,00
Quadra 04	29.810,00
Quadras 02,03 e 04 datas 01 e 14 a 26	29.810,00
Quadras 05, datas 02 a 11	29.810,00
Quadra 06, datas 02 a 13	29.040,00
Quadra 05, datas 01 e 12 a 19	29.040,00
Quadra 06, datas 01 e 14 a 26	29.040,00
Quadra 07, datas 01 a 04	24.530,00
Quadra 07, datas 05 a 16	32.780,00
Quadra 08, datas 01 a 06	34.760,00
Quadra 09, datas 01 a 13	28.050,00
Quadra 09, datas 14 a 26	37.290,00
Quadra 10, datas 01 a 04	34.760,00
Quadra 10, datas 05 a 19	34.760,00
Quadra 11, datas 01 e 14 a 26	37.290,00
Quadra 12, datas 10 a 14	28.050,00
Quadra 12, datas 15 e 16	37.290,00
Quadra 12, datas 17 e 22	32.780,00
Quadras 92, 93 e 94	

Quadra 04	24.530,00
Quadras 02 e 03 datas 01 e 14 a 26	29.810,00
Quadras 05, datas 02 a 11	29.810,00
Quadra 06, datas 02 a 13	29.040,00
Quadra 05, datas 01 e 12 a 19	29.040,00
Quadra 06, datas 01 e 14 a 26	29.040,00
Quadra 07, datas 01 a 04	24.530,00
Quadra 07, datas 05 a 16	32.780,00
Quadra 08, datas 01 a 06	34.760,00
Quadra 09, datas 01 a 13	28.050,00
Quadra 09, datas 14 a 26	37.290,00
Quadra 10, datas 01 a 04	34.760,00
Quadra 10, datas 05 a 19	34.760,00
Quadra 11, datas 02 a 13	37.290,00
Quadra 11, datas 01 e 14 a 26	32.780,00
Quadra 12, datas 10 a 14	28.050,00
Quadra 12, datas 15 e 16	37.290,00
Quadra 12, datas 17 e 22	32.780,00
Quadras 92, 93 e 94	

SETOR 02

Quadras 61, 62, 63 e 64	17.160,00
Quadras 49, 50, 51, 52 e 71	17.160,00
Quadras 53, 54, 55 e 56	17.160,00
Quadras 57, 58, 59 e 60	17.160,00
Quadras 24,36,37,45, 46,47 e 48	17.160,00
Quadras 98 a 108	

SETOR 03

Quadras 21,22,23,34,35	19.360,00
Quadras 109,110,111	19.360,00

JARDIM PAIQUERÉ E JARDIM DO BOSQUE

JARDIM NANONI

	19.360,00
	19.360,00

SETOR 04

Quadras 19, 95, 96 e 97	32.780,00
Quadra 20, datas 01, 17 e 28	37.290,00
Quadra 20, demais Datas	32.780,00
Quadra 33, datas 03 a 15	32.780,00
Quadra 33, demais Datas	29.810,00
Quadra 44, todas Datas	29.810,00

SETOR 05

Quadras 41, 42, 43, 65, 68	32.780,00
Quadras 16 Datas 01, 17 e 26	66.330,00
Quadra 16 demais Datas	47.740,00

SETOR 06

Quadra 17 Datas 01, 17 e 26	66.330,00
Quadra 17 demais Datas	47.740,00
Quadra 30 Datas 04 a 14	65.670,00
Quadra 30 demais Datas	47.740,00
Quadra 31 Datas 04 a 14	65.670,00
Quadra 31 demais Datas	47.740,00
Quadra 32 Datas 04 a 14	47.740,00
Quadra 32, demais Datas	32.780,00
Quadra 69 e 70	

SETOR 07

Quadras 14: Datas 01, 15 e 22	29.810,00
Quadra 14: demais Datas	24.530,00
Quadra 15: Datas 01, 17 e 26	29.810,00
Quadra 15: demais Datas	24.530,00
Quadra 28: Datas 01, 17 e 26	29.810,00
Quadra 28: demais Datas	24.530,00
Quadra 29: Datas 04 a 14	24.530,00
Quadra 29: demais Datas	24.530,00
Quadras 87, 88, 89, 90 e 91	29.810,00
Quadras 39 e 40	

SETOR 08

Quadras 27 e 38	19.360,00
Quadras 13, 25 e 26	19.360,00

SETOR 09

Quadras 71, 72, 75 e 76	19.360,00
-------------------------	-----------

SETOR 10

Quadras 66, 67 e 69	19.360,00
---------------------	-----------

SETOR 11

Quadras 73 e 74	19.360,00
-----------------	-----------

SETOR 12

Quadras 81, 82, 83, 84, 85, 86	19.360,00
--------------------------------	-----------

SETOR 13

CONJUNTO VILA VERDE	19.360,00
Todas as Quadras	

SETOR 14

CONJUNTO ALYORADA (180 m2)	19.360,00
Quadras 72,78,79,80	

SETOR 14

VILA RURAL 19 DE DEZEMBRO	44.770,00
Todas as quadras	

SETOR 15

JARDIM VENEZA Obs: Lotes desmembrados serão tributados por RS. 36,50m² + 100%.	
Quadra 01	24.530,00
Quadra 02 Datas 1, 2, 3, 4 e 12	22.330,00
Quadra 02 demais Datas	24.530,00
Quadra 03 Datas 1, 2, 3, 4, 5 e 25	22.330,00
Quadra 03 demais Datas	22.330,00
Quadra 04 Datas 1, 2, 3, 4, 5 e 28	22.330,00
Quadra 04 demais Datas	24.530,00
Quadra 05 1, 2, 3, 4, 5 e 30	22.330,00
Quadra 05 demais Datas	24.530,00

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Chamamento Público nº 002/2017
Objeto: Chamamento Público tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área obstétrica/ginecologia, ortopedia, pediatria, cirurgia geral e anestesiologia, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito do hospital beneficente Assiste Guaíra e Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra.
Inscrição: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 22/02/2017 até 22/08/2017.
O Chamamento poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 21 de fevereiro de 2017.
Anildo Moraes Peracoli/Progeiro/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 Decreto nº 18 de 20 de fevereiro de 2017
 Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual de 2014-2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei 2327 de 15 de dezembro de 2016, Decreta:
 Art. 1º - Pela JUIZA abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 05 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
 Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
 04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 000) R\$ 6.000,00
 TOTAL R\$ 6.000,00
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
 Org. 05.01 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
 Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
 04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 6.000,00
 TOTAL R\$ 6.000,00
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola, 20 de fevereiro de 2017.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito do Município de Pérola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 Decreto nº 008/2017
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso VI, do Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 666/2016, datada de 03 de novembro de 2016. (Lei Orçamentária de 2017).
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:
 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 001.12.361.1400.3.046- Aquisição de Ônibus Escolares
 197 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
 FINEP - 60012 - Aquisição de Ônibus Escolares 10.000,00
 SOMA 10.000,00
 Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:
 - Na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), proveniente do produto do excesso real de arrecadação, apresentado na Fonte de Recursos 6012 - Aquisição de Ônibus Escolares, conforme abaixo:
 Excesso de Arrecadação: Descrição da Fonte/Receita Valor
 60012 (89) 247102040000 - Aquisição de Ônibus Escolares 10.000,00
 SOMA R\$ 10.000,00
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto 002/2017 de 04/01/2017.
 PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 20 de fevereiro de 2017.
 MÁRCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

AEANOPAR
 ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO NOROESTE DO PARANÁ
<http://www.aeanopar.org.br>
 CNPJ: 07.717.529/001-92

Umuarama, 20 de fevereiro de 2017.

Prezado (a)s Associado (a)s:

O Presidente no uso de suas atribuições legais convoca todos os Associados da AEANOPAR para a Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Ética de acordo com o Art. 18 –Item 1, Art.21, Art.23, Art.24, Art.25 e Art.26 do Estatuto Social da AEANOPAR:

Dia: 20 de março 2017 (segunda-feira)

Horário: 19h:30m às 21h:30m

LOCAL: Auditório da AEANOPAR
 Avenida Presidente Castelo Branco, 3806
 Edifício Centro Empresarial Itália – sala 1203
 Umuarama, Paraná

Informações Importantes:
 Art. 21 –parágrafo 4º: A Chapa para eleição deverá ser composta do Presidente e Vice-Presidente, ficando os demais cargos da Diretoria a critério da Presidente.
 Art. 23 –podarão concorrer às eleições como candidatos /associados efetivos que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais com a entidade e com chapas inscritas até 7(sete) dias antes da data da eleição.
 Parágrafo 1º: O registro será de candidaturas para: chapa de Presidente e Vice-presidente, candidaturas avulsas para o Conselho Fiscal e integrais da Comunicação de Ética.
 Parágrafo 2º: Para o registro será necessário 50% (cinquenta por cento) da presença anual nas Assembleias Gerais Ordinárias p/ e pertencer a AEANOPAR no mínimo 3(três) anos.
 Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da AEANOPAR.

Engº Civil Paulo Roberto dos Santos Ribeiro
 Presidente da AEANOPAR

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica, Escolta Armada, Vigilância Monitorada e Similares de Umuarama e Região.

AVISO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2017
 O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ORGÂNICA, ESCOLTA ARMADA, VIGILÂNCIA MONITORADA E SIMILARES DE UMUARAMA E REGIÃO- CNPJ: 79.868.022/0001-28, Código Sindical nº 914.000.258.88443-5, COMUNICA a todas as Empresas de segurança e vigilância, com base territorial pertencente a Umuarama Paraná, que deverão descontar de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, conforme disciplina os artigos 578 e seguintes da CLT, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (art. 580, I da CLT), relativo a folha de pagamento do mês de março de 2017 (art. 582 da CLT), através de GRCSU - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana, encaminhada pelo SEESVU ou em guia a ser emitida pela Caixa Econômica Federal, até o dia 30 de abril de 2017 (art. 583 da CLT). Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março, aplicar-se-ão os dispositivos nos Artigos 601 e 602 da CLT. Nos casos de inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, recolhendo os valores descontados, através de guia específica a ser solicitada perante a Entidade Sindical, sob pena de aplicação das sanções previstas nos art. 598 e 600 da CLT. O comprovante de pagamento da GRCSU, acompanhado da relação nominal dos trabalhadores que tiveram o referido desconto, deverão ser remetidos à Entidade Sindical em até trinta dias após o desconto, na forma do precedente Normativo nº 41 do Tribunal Superior do Trabalho.
 Umuarama/PR, 21 de fevereiro de 2017.
 Adalberto Alves Pereira
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 Decreto nº 059/2017
 SÚMULA Convoca os Candidatos Aprovados em Teste Seleção Simplificado de que se trata o Edital nº. 290/2016, para assumir suas atividades e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seleção Simplificado Edital nº. 290/2016, publicado em 07/08/2016, homologado o resultado final dos aprovados no referido Teste Seleção, através do Edital nº 02/2017 de 01 de maio de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, da data 24/11/2016, observadas as condições previstas no Edital nº. 290/2016, itens 11.1, 11.1.1, 11.2, 11.2.1.
 CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO ANIMAL
 NOME CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO
 ELAINE REGINA BORN 05522473916 6º 57
 ADRIANA DA SILVA 055089717 7º 151
 MARIA CRISTINA GARCIA TEIXEIRA 5139214948 8º 182
 EDSON LIMA DA SILVA 89507100997 9º 284
 CARGO: MONITOR DE INSPEÇÃO ANIMAL
 NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO
 DAYSE TEODORO RAMOS 32248529848 8º 143
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Cruzeiro do Oeste - PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017
 CLÁUSULA QUARTA: 08/02/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.
 CONTRATADO (A): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL MAANAIM LTDA - EPP
 OBJETO: Aquisição de combustível Etanol Hidratado, Diesel S10 e Gasolina em quantidade fracionada retirada na bomba, destinados aos veículos da Frota Municipal para um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viagem, e Serviços Públicos e outros.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.813.900,00 (Um Milhão, Oitocentos e Treze Mil e Noventa e Nove Reais).
 VIGÊNCIA: 07/02/2018.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 01/2017 - Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações sob as seguintes condições, completada e atualizada pelas Leis 8.853/94, 9.648/98 e 9.854/99, e pela Lei 10.520/2002, suas alterações e demais legislação aplicável.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
 www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 1- PRÉAMBULO
 1.1. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., inscrito no CNPJ nº 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.669/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.
 1.2. Análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.
 2- OBJETO DO CREDENCIAMENTO
 2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços, com a realização de cirurgias eletivas e anestesia, conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA, conforme anexo II ao V.
 3- REGRAS GERAIS
 3.1. O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, no que couber, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.
 4- PRAZOS
 4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de todos os documentos necessários de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto ao CISA, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2017, em envelope lacrado.
 4.2. O prazo de validade do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
 5- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
 5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
 a) Contrato Social e suas alterações;
 b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 c) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio da empresa em plena validade;
 d) Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
 e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
 f) Certificado de Regularidade da Vigilância sanitária;
 g) Inscricão da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 h) CRM e diploma de especialista do (s) profissional (ais) que prestará (ão) os serviços.
 5.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 5.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo reconhecido o pedido de credenciamento somente mediante a apresentação completa estabelecida.
 5.4. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.
 5.5. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.
 5.6. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.
 6- DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO
 6.1. Com a conclusão da análise dos requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
 6.2. Após análise da documentação e comissão a Técnica de Credenciamento emitirá um parecer técnico mencionado na cláusula anterior, viabilizando o credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;
 6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação.
 7- DA CONTRATAÇÃO
 7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão convocados no prazo máximo de até 06 (seis) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
 7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que cabam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
 7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do contrato;
 7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
 8- DO PREÇO
 A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela do CISA, conforme relatório de serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
 9- DOS RECURSOS FINANCEIROS
 Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres e disponíveis, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da contratação.
 10- DAS SANÇÕES
 O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.
 11- DISPOSIÇÕES FINAIS
 11.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, adotar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for.
 11.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento.
 11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
 12- Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do CISA.
 JOSE LUIS BORGES CARDOSO
 Presidente
 JOSE LUIS ZANETTI PEREIRA
 Coordenador

ANEXO I
 MODELO I - PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
 (em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)
 O Consórcio Intermunicipal de Saúde - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada.
 O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA, divulgado pelo CISA, objetivando a prestação de serviços médicos hospitalares, de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada.
 Razão Social: _____
 Nome Fantasia: _____
 Endereço Comercial: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____
 CNPJ: _____
 Realização de procedimentos/cirurgias na especialidade de: (preencher a especialidade pretendida).
 Médico Responsável: _____
 CRM do Médico Responsável: _____
 R.G. do Médico Responsável: _____
 CPF do Médico Responsável: _____
 Data: _____
 (assinatura do solicitante)
 (nome do solicitante)

ANEXO II
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada. Para a realização de cirurgias e anestesia/procedimentos descritos, a contratante remunerará a equipe que prestará os serviços médicos e hospitalares o valor por cirurgia/procedimento realizado, conforme tabela CISA abaixo discriminado, mediante comprovação efetiva dos serviços prestados.
 ITEM INCENTIVOS PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Neurocirurgia 450,00
 () Cirurgia geral 450,00
 () Cirurgia ginecológica 350,00
 () Cirurgia cabeça pescoço 350,00
 () Cirurgia urológica 350,00
 () Cirurgia Eletiva de Coluna 570,00
 () Cirurgia Eletiva de Ombro 570,00
 () Artroscopia de joelho 560,00
 () Artroscopia de ombro 650,00
 () Artroscopia de quadril 650,00
 () Cirurgia ortopédica membro inferior 400,00
 () Cirurgia ortopédica membro superior 400,00
 () Cirurgia de varizes 350,00
 () Cirurgia Eletiva de buco maxilo 200,00
 ITEM INCENTIVOS DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Anestesia 100,00
 () Anestesia para cirurgia ortopédica de prótese de quadril ou joelho 150,00
 () Anestesia para cirurgia neurológica ou coluna 200

Carimbo e assinatura do responsável
 ANEXO III
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada. Para a realização de cirurgias e anestesia/procedimentos descritos, a contratante remunerará a equipe que prestará os serviços médicos e hospitalares o valor por cirurgia/procedimento realizado, conforme tabela CISA abaixo discriminado, mediante comprovação efetiva dos serviços prestados.
 ITEM INCENTIVOS PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Neurocirurgia 450,00
 () Cirurgia geral 450,00
 () Cirurgia ginecológica 350,00
 () Cirurgia cabeça pescoço 350,00
 () Cirurgia urológica 350,00
 () Cirurgia Eletiva de Coluna 570,00
 () Cirurgia Eletiva de Ombro 570,00
 () Artroscopia de joelho 560,00
 () Artroscopia de ombro 650,00
 () Artroscopia de quadril 650,00
 () Cirurgia ortopédica membro inferior 400,00
 () Cirurgia ortopédica membro superior 400,00
 () Cirurgia de varizes 350,00
 () Cirurgia Eletiva de buco maxilo 200,00
 ITEM INCENTIVOS DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Anestesia 100,00
 () Anestesia para cirurgia ortopédica de prótese de quadril ou joelho 150,00
 () Anestesia para cirurgia neurológica ou coluna 200

Carimbo e assinatura do responsável
 ANEXO IV
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços médicos hospitalares, de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada. Para a realização de cirurgias e anestesia/procedimentos descritos, a contratante remunerará a equipe que prestará os serviços médicos e hospitalares o valor por cirurgia/procedimento realizado, conforme tabela CISA abaixo discriminado, mediante comprovação efetiva dos serviços prestados.
 ITEM INCENTIVOS PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Neurocirurgia 450,00
 () Cirurgia geral 450,00
 () Cirurgia ginecológica 350,00
 () Cirurgia cabeça pescoço 350,00
 () Cirurgia urológica 350,00
 () Cirurgia Eletiva de Coluna 570,00
 () Cirurgia Eletiva de Ombro 570,00
 () Artroscopia de joelho 560,00
 () Artroscopia de ombro 650,00
 () Artroscopia de quadril 650,00
 () Cirurgia ortopédica membro inferior 400,00
 () Cirurgia ortopédica membro superior 400,00
 () Cirurgia de varizes 350,00
 () Cirurgia Eletiva de buco maxilo 200,00
 ITEM INCENTIVOS DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Anestesia 100,00
 () Anestesia para cirurgia ortopédica de prótese de quadril ou joelho 150,00
 () Anestesia para cirurgia neurológica ou coluna 200

Carimbo e assinatura do responsável
 ANEXO V
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada. Para a realização de cirurgias e anestesia/procedimentos descritos, a contratante remunerará a equipe que prestará os serviços médicos e hospitalares o valor por cirurgia/procedimento realizado, conforme tabela CISA abaixo discriminado, mediante comprovação efetiva dos serviços prestados.
 ITEM INCENTIVOS PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Neurocirurgia 450,00
 () Cirurgia geral 450,00
 () Cirurgia ginecológica 350,00
 () Cirurgia cabeça pescoço 350,00
 () Cirurgia urológica 350,00
 () Cirurgia Eletiva de Coluna 570,00
 () Cirurgia Eletiva de Ombro 570,00
 () Artroscopia de joelho 560,00
 () Artroscopia de ombro 650,00
 () Artroscopia de quadril 650,00
 () Cirurgia ortopédica membro inferior 400,00
 () Cirurgia ortopédica membro superior 400,00
 () Cirurgia de varizes 350,00
 () Cirurgia Eletiva de buco maxilo 200,00
 ITEM INCENTIVOS DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Anestesia 100,00
 () Anestesia para cirurgia ortopédica de prótese de quadril ou joelho 150,00
 () Anestesia para cirurgia neurológica ou coluna 200

Carimbo e assinatura do responsável
 ANEXO VI
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada. Para a realização de cirurgias e anestesia/procedimentos descritos, a contratante remunerará a equipe que prestará os serviços médicos e hospitalares o valor por cirurgia/procedimento realizado, conforme tabela CISA abaixo discriminado, mediante comprovação efetiva dos serviços prestados.
 ITEM INCENTIVOS PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Neurocirurgia 450,00
 () Cirurgia geral 450,00
 () Cirurgia ginecológica 350,00
 () Cirurgia cabeça pescoço 350,00
 () Cirurgia urológica 350,00
 () Cirurgia Eletiva de Coluna 570,00
 () Cirurgia Eletiva de Ombro 570,00
 () Artroscopia de joelho 560,00
 () Artroscopia de ombro 650,00
 () Artroscopia de quadril 650,00
 () Cirurgia ortopédica membro inferior 400,00
 () Cirurgia ortopédica membro superior 400,00
 () Cirurgia de varizes 350,00
 () Cirurgia Eletiva de buco maxilo 200,00
 ITEM INCENTIVOS DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Anestesia 100,00
 () Anestesia para cirurgia ortopédica de prótese de quadril ou joelho 150,00
 () Anestesia para cirurgia neurológica ou coluna 200

Carimbo e assinatura do responsável
 ANEXO VII
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 006/2017, na especialidade abaixo indicada. Para a realização de cirurgias e anestesia/procedimentos descritos, a contratante remunerará a equipe que prestará os serviços médicos e hospitalares o valor por cirurgia/procedimento realizado, conforme tabela CISA abaixo discriminado, mediante comprovação efetiva dos serviços prestados.
 ITEM INCENTIVOS PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Neurocirurgia 450,00
 () Cirurgia geral 450,00
 () Cirurgia ginecológica 350,00
 () Cirurgia cabeça pescoço 350,00
 () Cirurgia urológica 350,00
 () Cirurgia Eletiva de Coluna 570,00
 () Cirurgia Eletiva de Ombro 570,00
 () Artroscopia de joelho 560,00
 () Artroscopia de ombro 650,00
 () Artroscopia de quadril 650,00
 () Cirurgia ortopédica membro inferior 400,00
 () Cirurgia ortopédica membro superior 400,00
 () Cirurgia de varizes 350,00
 () Cirurgia Eletiva de buco maxilo 200,00
 ITEM INCENTIVOS DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS V. CISA
 () Anestesia 100,00
 () Anestesia para cirurgia ortopédica de prótese de quadril ou joelho 150,00
 () Anestesia para cirurgia neurológica ou coluna 200

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica, Escolta Armada, Vigilância Monitorada e Similares de Umuarama e Região.
 EDITAL DE COMUNICAÇÃO
 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ORGÂNICA, ESCOLTA ARMADA, VIGILÂNCIA MONITORADA E SIMILARES DE UMUARAMA E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 3792, centro, 3º andar, sala 05, na cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ nº 29.868.022/0001-28, por seu Presidente adiante assinado, Adalberto Alves Pereira, no uso de suas atribuições e nos termos do TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho no dia 10/04/07, comunica a todos os trabalhadores em EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA que a partir desta data, esta aberto o prazo de 10 dias para oposição ao desconto da Contribuição Assistencial. O direito de oposição dos trabalhadores da categoria será por expressa manifestação da parte interessada, mediante carta individual legível, com RG, CPF e CNPJ da Empresa, a ser protocolada nas sede regional da entidade, e em Umuarama, somente no seguinte endereço: Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792, centro, ou por correspondência endereçada ao sindicato valendo como data do protocolo o dia da postagem.
 Umuarama, 21 de fevereiro de 2017.
 Adalberto Alves Pereira
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 Decreto Nº 338/17
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/15 e Decreto Nº 478/2008 que disciplina a metodologia e procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,
 Considerando que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de dois anos e após a aprovação na avaliação de desempenho individual durante o período.
 RESOLVE:
 1) Promover os servidores que obtiverem a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término do período de estágio probatório para elevação de Classe horizontal subsequente.
 Cargo: Professor de Educação Infantil
 NOME CLASSIFICAÇÃO NÍVEL ATUAL Após avaliação
 151301 ALINE DANIELLE CASQUETO Classe "C" Nível 01 Classe "C" Nível 02
 Art. 2º - Os efeitos pessoais da promoção terão vigência a partir do último mês da avaliação probatória.
 Cruzeiro do Oeste, 20 de fevereiro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSAÇÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DE QUE FAZEM ENTRE SI - DE UM LADO, MUNICÍPIO DE GUAIRA, E DE OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRA - ASSISGUAIRA
 O presente instrumento tem por objeto a cessação de uso dos bens móveis constantes do relatório anexo (Termo de Responsabilidade), devendo ser patrimônio do qual serão cedidos a Consórcio para uso conforme Lei Municipal n.º 1985/2016 e Resolução COMUS/GUAIRA 004/2016 e demais.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Os bens que ora se cedem destinam-se a uso exclusivo da Cessionária - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRA - ASSISGUAIRA e servirão para o desenvolvimento da atividade salutar dos municípios de Guairá - PR em atendimento ao interesse público e auxílio aos atendimentos na área de Saúde.
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e validade desta cessação de uso é de 5 (cinco) anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, caso não haja interpretação da parte adquirente.
 DO FORTALECIMENTO: Fica eleito, expressamente e de comum acordo, o Foro da Comarca de Guairá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

() RTU DE PRÓSTATA	1200,00	350,00	
() URETERORRENOLITOTRIPSIA		1200,00	350,00
() URETEROLITOMIA INTERNA		1200,00	350,00
() VASECTOMIA O	500,00		
() POSTECTOMIA O	0	500,00	
() NEFROLITOMIA ALBERTA O	0	700,00	
() PROSTATECTOMIA ABERTA O	0	700,00	
() VARIÇOCELE O	350,00		
() HISTRUCECTOMIA O	350,00		
() CIRURGIA DE BOLSA TESTICULAR EM GERAL		0	350,00
() SLING NECESSIDADE DE TELA A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO			700,00

Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	226.915,31	71.618,99	71.618,99	71.618,99
Dívida Mobiliária	226.915,31	71.618,99	71.618,99	71.618,99
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.825.954,12	1.569.276,39	1.126.741,41	4.364.503,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.770.560,78	4.267.568,70	3.703.652,45	5.402.232,73
Demais Háveres Financeiros	-	-	-	-
(I) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	944.606,66	2.698.292,31	2.576.911,04	1.127.729,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	-1.599.038,81	-1.497.657,40	-1.055.122,42	-4.292.884,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-	10.681.781,46	21.122.095,12	33.238.896,82
% DA SOBRE A RCL (IV) (RCL) (III) / (RCL) (IV)	-	0,67	0,34	0,22
% DA DCL SOBRE A RCL (IV) (RCL) (III) / (RCL) (IV)	-	-14,01	-4,99	-12,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (0,20%)	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (0,20%)	-	-	-	-

DETAΛHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = V + VI + VII + VIII

DÍVIDA DE PPP (V)

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)

De Tributos

De Contribuições Sociais

Previdenciárias

Demais Contribuições Sociais

Do FGTS

Com Instituição Não Financeira

DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)

Interna

Externa

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

DEPÓSITOS

RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)

Passivo Atuarial

Demais Dívidas

DEDUÇÕES (X)

Disponibilidade de Caixa Bruta

Investimentos

Demais Háveres Financeiros

(I) Restos a Pagar Processados

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX) - (X)

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Fev/2017, 10h e 05m.

* o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF ²	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF ²	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I) + (II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	10.681.781,46	21.122.095,12	33.238.896,82
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (0,5)	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (0,00%)	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF ²	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF ²	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V) + (VI)	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Fev/2017, 10h e 08m.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	0,00	-	-	0,00
Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Abertura de Crédito	-	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-	-
Demais de PPP	-	-	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-	-	-
Antecipação de Receita	-	-	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-
Subjetas	-	0,00	-	0,00
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Melhoria da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-	-	-
Ampliação pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-	-	-

RESOLVE:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.238.896,82	-
OPERAÇÕES CANCELADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (0,00%)	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV) + (III)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Fev/2017, 10h e 09m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	0,00	-	-	0,00
Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Abertura de Crédito	-	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-	-
Demais de PPP	-	-	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-	-	-
Antecipação de Receita	-	-	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-
Subjetas	-	0,00	-	0,00
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Melhoria da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-	-	-
Ampliação pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-	-	-

RESOLVE:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.238.896,82	-
OPERAÇÕES CANCELADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (0,00%)	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV) + (III)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Fev/2017, 10h e 09m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	0,00	-	-	0,00
Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Abertura de Crédito	-	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-	-
Demais de PPP	-	-	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-	-	-
Antecipação de Receita	-	-	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-
Subjetas	-	0,00	-	0,00
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Melhoria da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-	-	-
Ampliação pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-	-	-

RESOLVE:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.238.896,82	-
OPERAÇÕES CANCELADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (0,00%)	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV) + (III)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Fev/2017, 10h e 09m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	0,00	-	-	0,00
Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Abertura de Crédito	-	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-	-
Demais de PPP	-	-	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-	-	-
Antecipação de Receita	-	-	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-
Subjetas	-	0,00	-	0,00
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Melhoria da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-	-	-
Ampliação pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-	-	-

RESOLVE:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.238.896,82	-
OPERAÇÕES CANCELADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (0,00%)	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV) + (III)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 21/Fev/2017, 10h e 09m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2016

LRf, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.238.896,82

DESPAESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	16.392.257,26	49,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,00	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.292.884,13	-12,92

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de ata de registro de preços de serviços gráficos para atendimento de diversas secretarias do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Atestado	Bloco	50x1 Via / Tam. 15x21cm / 1x0 Cor	50	R\$ 5,58	R\$ 279,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA
2	Atestado de Vacinação Contra Brucelose	Talão	50x4 Vias (Branca-Azul-Rosa-Jornal) / 15x21cm / Cor / Protocolo / Numerado	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA
3	Auto Termo	Bloco	50x3 Vias (Branca-Verde-Amarela) / sulfite 75grs / 1x0 numerada (501 até 1000) / tamanho 30x21cm	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA
4	Cadastro da Família - Ficha A1	Bloco	50x1 Via / Sulfite 75grs / 1x1 Cor / Tam. 21x30cm	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA
5	Cartão aviso da visitação ACE	Unid.	sulfite 180grs / 1x0 / tamanho 10x8cm	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA
6	Cartão de Identidade de Cliente - CDI	Unid.	Tam. 10,5x8cm / 1x1 cor / Sulfite 180grs	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA
7	Cartão Ponto	Unid.	Tam. 15,5x17,5cm / 1x1 Cor / Sulfite 180grs	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA
8	Cartaz	Unid.	Papel Couché - Acabamento Refle - Gramatura 150 g - Cores 4x0 - Tamanho 50x65	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	12 MESES	011/2017	BERALDO ARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da cesta básica e fraldas geriátricas para atendimento dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria do Bem Estar Social do Município de Icaraima, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE POR CESTA	QTDE TOTAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA CESTA BÁSICA	MARCA DO PRODUTO COTADO
1	ARROZ, classe longo fino, tipo 1, sub grupo polido, contendo 5 kg, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde.	Pcte	2	800	R\$ 14,60	R\$ 29.209,99	BONI
2	AÇUCAR CRISTAL de cana-de-açúcar, na cor branca, de primeira qualidade, contendo 5 kg. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pcte	1	400	R\$ 13,76	R\$ 13.770,11	BRATTI
3	BISCOITO SALGADO, de primeira qualidade. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.	Pcte	1	400	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00	NINFA
4	BISCOITO MAIZENA, de primeira qualidade. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.	Pcte	1	400	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00	NINFA
5	CAFÉ torrado e moído. Embalagem de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Pcte	1	400	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00	VELHO OESTE
6	CHAMATE, tostado para infusão, em caixa de 200 g no mínimo, primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	1	400	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00	FOLHA VERDE
7	CREME DENTAL, com fluor e cálcio, contendo: monofluorofato de sódio (1450 ppm de fluor), aprovado pela ABQ (Associação Brasileira de Odontologia). Embalagem de 90 gr.	unid	1	400	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00	SORRISO
8	EXTRATO DE TOMATE concentrado, de primeira qualidade. Embalagem com no mínimo 340 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	unid	1	400	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00	QUERO
9	FARINHA DE MANDIOCA grupo seco, subgrupo fina, tipo 1, contendo 1 kg, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	Pcte	1	400	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00	ARARUNA
10	FARINHA DE TRIGO, de primeira qualidade, contendo 5 kg, sabor especial, com cheiro e sabor próprio. A farinha de trigo não ser fabricada a partir de grãos de trigo moído e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.	Pcte	1	400	R\$ 10,37	R\$ 10.370,00	SOL
11	FELIÃO, carquiinha, tipo 1. Embalagem contendo 1 Kg, tipo 1, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.	Pcte	2	800	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00	BONI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	PRODUTO HOMOLOGADO	
11	FUBÁ de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1KG de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pcte	1	400	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00	ZAELI
12	MACARRÃO tipo espaguete, de primeira qualidade, massa com ovos, empacotado em embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pcte	2	800	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00	NINFA
13	ÓLEO de origem vegetal refinado, embalagem de primeira qualidade, original de fábrica com aproximadamente 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se em lata, não pode apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	lata	2	800	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00	COAMO
14	PAPEL HIGIÊNICO, folha simples, contendo 4 folhas de 30 metros cada.	Pcte	1	400	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00	PALOMA
15	SABÃO EM PEDRA Q glicerina. Composição: sabão de ácidos graxos de coco babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidos na embalagem. Embalagem com 5 unidades de 200g cada.	Pcte	1	400	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00	ALPES
16	SABONETE, com poder hidratante, contendo no mínimo 90 g	unid	2	800	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00	LUX
17	SAL refinado iodado, para uso culinário, de primeira qualidade, embalagem contendo 1 kg, para consumo doméstico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pcte	1	400	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00	SAL MAIS
				VALOR UNITÁRIO DA CESTA	R\$ 130,000		
				400	R\$ 52.000,000		

CESTA BÁSICA - VALOR UNITÁRIO
CESTA BÁSICA - VALOR TOTAL 400 UNID

LOTE 02 - FRALDAS GERIÁTRICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	PRODUTO HOMOLOGADO
1	FRALDA descartável Adulto (geriátrica) tamanhos M (10 und), G (8 und) e Xg (7 und), de fácil manuseio, com máxima absorção, gel, e instruções de uso impressas na embalagem. Composição: polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, lycra, fitas adesivas, gel.	Pcte	5000	R\$ 13,60	R\$ 68.000,00	BIOPRAL
				TOTAL	R\$ 68.000,00	

CONDIÇÕES:

- A entrega dos produtos será parcelada conforme a necessidade, pelo período de 12(doze) meses, sendo a entrega dos produtos em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
- A estas básicas deverão ser entregues montadas de acordo com os itens relacionados no Anexo I (proposta) e acondicionadas em embalagem resistente que permita a conferência.
- Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade, sob pena de rescisão imediata de contrato.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
- As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
- Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
9	Carteira do Hipertenso e/ou Diabético	Unid.	Tam. 12x14cm - Aberto / 1x1 Cor / 2 Dobras / Sulfite 150grs	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
10	Certificado - Serviço de Inspeção Municipal	Talão	50x2 Vias (Sulfite-Jornal) / Tam. 18x11,5cm / 1x0 Cor / Protocolo / Numerado	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
11	Declaração de Declaração de	Bloco	50x1 Via / Tam. 10,5x15,5cm / 1x0 Cor	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
12	Envelope Ofício - Branco TIMBRADO	Unid.	Imbrado em 01 cor - 75 grs	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
13	Envelope Saco - Branco 24X34 TIMBRADO	Unid.	Imbrado em 01 cor - 90 gr	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
14	Envelope Saco - Branco 24X34 TIMBRADO	Unid.	Imbrado em 01 cor - 90 gr	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
15	Envelope Saco - Branco 24X34 TIMBRADO	Unid.	Imbrado em 01 cor - 90 gr	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
16	Envelope Saco - Amarelo 18X24 TIMBRADO	Unid.	Imbrado em 01 cor - 90 gr	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
17	Envelope Saco - Amarelo 24X34 TIMBRADO	Unid.	Imbrado em 01 cor - 90 gr	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
18	Equipe Micro-Área	Bloco	50x1 Via / Tam. 18x16cm / 1x0 cor	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
19	Ficha B- GES	Bloco	50x1 Via / Sulfite 75grs / 1x1 Cor / Tam. 27x19cm	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
20	Ficha B-DIA	Bloco	50x1 / 1x1 / sulfite 75 grs / tamanho 27x19cm	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
21	Ficha B-HÁ	Bloco	50x1 / 1x1 / sulfite 75 grs / tamanho 27x19cm	25	R\$ 15,60	R\$ 390,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
22	Ficha D	Bloco	50x1 Via / Sulfite 75grs / 1x1 Cor / Tam. 27x19cm	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
23	Folder com 1 dobra	Unid.	Papel Couché - Acabamento Refle - Gramatura 150 g - Cores 4x4 - Tamanho 10x21	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
24	Folder com 2 dobras	Unid.	Papel Couché - Acabamento Refle - Gramatura 150 g - Cores 4x4 - Tamanho 10x21	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
25	Folder com 3 dobras	Unid.	Papel Couché - Acabamento Refle - Gramatura 150 g - Cores 4x4 - Tamanho 9,5x14	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
26	Itinerário de Trabalho	Bloco	50x1 / 1x0 / sulfite 75 grs / tamanho 29x21cm	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
27	Levantamento de Índice Rápido	Bloco	50x1 / 1x0 / sulfite 75 grs / tamanho 29x21cm	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
28	Mapa de controle diário de veículo	bloco	100x1 Via / Sulfite 75grs / 1x0 Cor / Tam. 21x30cm igual modelo em anexo.	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
29	Controle de Aproximado/Imunizações	Unid.	Papel gramatura 150 grs / 15 x 11 cm / 1 cor - conforme Modelo anexo	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
30	Parafitos	Unid.	Papel Off Set 63G - Acabamento Refle - Tamanho 10x15	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
31	Parafitos	Unid.	Papel Off Set 63G - Acabamento Refle - Tamanho 15x21	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
32	Pasta de Leis	Unid.	Tam. 23,5 x 32,5 (Fechada) / Papel Triplex 300 grs / 1x0 Cor / 1 Dobra / 2 Furos - conforme modelo em anexo.	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
33	Pasta Processo	Unid.	Tam. 23,5x32,5 (Fechada) / Papel Triplex 300grs / 1x0 Cor / 1 Dobra / 2 Furos - conforme modelo em anexo.	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
34	Pasta Processo - Capa e Contracapa	Unid.	Tam. 23,5x32,5 / Papel Triplex 300grs / 1x0 Cor / 2 Furos	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
35	Pedida de Exame Laboratoriais	Bloco	50x1 Via / Tam. 15x21cm / 1x0 Cor	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
36	Programa de Cont. da Febre Amarela e Dengue - domicílio	Unid.	sulfite 180grs / 1x0 / tamanho 15x11cm	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
37	Programa de Cont. da Febre Amarela e Dengue - PCFD	Bloco	50x1 Via / Sulfite 75grs / 1x1 Cor / Tam. 21x30cm	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
38	Recetta - SUS	talão	20x1 via / sulfite 75 grs / cor azul/estilografado/tamanho 23x10,5 numerado/conforme modelo em anexo	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
39	Recetário	Bloco	50x1 Via (papel Jornal) / 21x15cm / 1x0 Cor	1.000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
40	Recetário para Compra de Vacina Contra Brucelose	Talão	50x2 Vias (Branca-Jornal) / Tam. 15x10,5cm / 1x0 Cor / Protocolo / Numerado	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
41	Registro Diário de aplicação UVB	Bloco	50x1 / 1x0 / sulfite 75 grs / tamanho 29x21cm	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
42	Relatório SSA2	Bloco	50x1 Via / Sulfite 75grs / 1x1 Cor / Tam. 27x19cm	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
43	Resumo de Reconhecimento Orçamentário	Bloco	50x1 / 1x0 / sulfite 75 grs / tamanho 29x21cm	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
44	Resumo Semanal de Trabalho de Campo	Bloco	50x1 / 1x0 / sulfite 75 grs / tamanho 29x21cm	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
45	Resumo Semanal de Trabalho de Gabinete	Bloco	50x1 / 1x0 / sulfite 75 grs / tamanho 29x21cm	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
46	Serviço de Inspeção Municipal	Bloco	50x1 / sulfite 75 grs / tamanho 29x21cm	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES
47	Termo de Apreensão de Amostra	Bloco	25x4 Vias (letras Preta-Vermeilha-Verde-Azul) / sulfite 75grs / 1x0 Cor / tamanho 30x21cm	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	12 MESES	011/2017	GRAFICAS LTDA BERALDO ARTES

TOTAL	R\$ 26.276,00	GRAFICAS LTDA
--------------	----------------------	----------------------

CONDIÇÕES:

</

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Anulação, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FCF	-	-
Melhoria da Administração de Recursos e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELLU	-	-
Ampliadas pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.854.140,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.296.662,43	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.866.996,19	14,4%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	VALOR	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.879.789,81	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV)+(V)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 07h e 36m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(S)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS(S)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(II)+(I)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.858.096,39	25.042.744,43	26.854.140,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	5.248.781,21	5.509.403,77	5.907.910,85
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,90%	4.723.903,09	4.958.463,40	5.317.119,76

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS(V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(V)=(IV)+(V)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 11h e 10m.
Nota: *Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	13.711.944,71	51,06
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	14.501.235,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	13.776.173,93	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA

	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-264.970,60	-0,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.224.968,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES

	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.907.910,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.296.662,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.879.789,81	7,00

RESTOS A PAGAR

	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	570.062,22

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 12h e 49m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Anulação, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FCF	-	-
Melhoria da Administração de Recursos e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELLU	-	-
Ampliadas pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.854.140,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.296.662,43	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.866.996,19	14,4%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	VALOR	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.879.789,81	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV)+(V)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 12h e 39m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS(S)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS(S)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(II)+(I)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.858.096,39	24.804.058,48	25.506.325,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	5.248.781,21	5.456.892,87	5.611.391,59
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,90%	4.723.903,09	4.911.203,58	5.050.252,43

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS(V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS(V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(V)=(IV)+(V)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 07h e 32m.
Nota: *Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	13.711.944,71	51,06
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	14.501.235,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	13.776.173,93	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA

	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-264.970,60	-0,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.224.968,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES

	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.907.910,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.296.662,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.879.789,81	7,00

RESTOS A PAGAR

	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	570.062,22

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 07h e 51m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Anulação, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FCF	-	-
Melhoria da Administração de Recursos e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELLU	-	-
Ampliadas pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.854.140,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.296.662,43	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.866.996,19	14,4%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	VALOR	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.879.789,81	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV)+(V)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 12h e 39m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Anulação, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FCF	-	-
Melhoria da Administração de Recursos e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELLU	-	-
Ampliadas pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.854.140,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.296.662,43	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.866.996,19	14,4%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	VALOR	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.879.789,81	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV)+(V)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 20/Fev/2017, 12h e 39m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financeiras		

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	40.003.632,21	36.879.238,52	Despesa Orçamentária (VI)	36.879.238,52	37.068.301,09
Ordinária	33.766.958,03	30.575.267,26	Ordinária	28.573.288,64	24.781.417,74
Vinculada	6.236.674,18	6.303.971,26	Vinculada	11.301.998,78	12.208.883,35
Transferências do FUNDEB	6.100.203,22	5.309.289,40	Transferências do FUNDEB	140.248,98	5.238.304,49
Transferências Voluntárias	143.390,82	745.738,93	Transferências Voluntárias	140.248,98	489.528,42
Alienação de Bens	1.921,22	41.541,94	Operações de Crédito	25.320,00	31.738,23
Operações de Crédito	805.799,61	926.665,74	Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00
Contratos de Roteio de Condôminos Públicos	0,00	0,00	Contratos de Roteio de Condôminos Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.186.246,55	3.061.779,95	Transferências de Programas	3.028.601,80	2.645.482,46
Valores Restituíveis	3.920,53	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.836.220,55	1.876.030,25	Outras Origens	1.815.933,50	1.821.799,75
Deduções da Receita Orçamentária	-5.941.028,32	-5.457.088,96	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.070.680,00	1.700.000,00
Transferências Recebidas (II)	714.263,71	462.923,07	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.451.592,46	5.248.460,19
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.663.138,68	8.317.075,05	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.014.113,75	708.639,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.760.556,16	2.008.901,59	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.034.143,52	1.203.296,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	461.853,60	2.657.344,16	Realização de Operações	0,00	0,00
Realização - Inscrição	0,00	0,00	Carrocinam, Alcaia e Outros	0,00	0,00
Realização - Fúndio de Estímulo	4.400.728,92	3.650.832,30	Valores Restituíveis	4.403.335,19	3.336.524,26
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.775.723,79	3.472.249,07
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.472.249,07	1.769.770,74	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.745.988,54	3.442.513,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.442.513,82	1.762.364,53	Caixa	29.735,25	29.735,25
Caixa	29.735,25	7.406,18	Realizável	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	TOTAL (V) = (II+III+IV)	52.873.283,67	47.429.010,35
TOTAL (V) = (II+III+IV)	52.873.283,67	47.429.010,35	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	52.873.283,67	47.429.010,35

Emittido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO C=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	42.076.989,84	42.076.989,84	38.837.595,25	-3.239.394,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.140.600,94	4.140.600,94	3.217.207,59	-923.393,35
Impostos	3.173.144,00	3.173.144,00	2.861.873,42	-311.270,58
Taxas	889.480,94	889.480,94	472.163,88	-417.317,06
Contribuição de Melhoria	77.976,00	77.976,00	25.351,75	-52.624,25
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-142.181,46	-142.181,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.156.644,00	1.156.644,00	1.173.235,94	16.591,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.156.644,00	1.156.644,00	1.173.235,94	20.592,03
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	-4.000,89	-4.000,89
RECEITA PATRIMONIAL	61.925,94	61.925,94	287.656,87	225.730,93
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	61.925,94	61.925,94	287.656,87	225.730,93
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.143,80	20.143,80	1.399,14	-18.744,66
Receita Bruta de Serviços	20.143,80	20.143,80	1.399,14	-18.744,66
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.388.198,20	35.388.198,20	33.681.944,86	-1.706.253,34
Transferências Intergovernamentais	35.388.198,20	35.388.198,20	33.681.944,86	-1.706.253,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.050.561,19	34.054.971,29	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.759.723,29	2.815.886,11	
Impostos	3.214.918,56	2.169.380,74	
Taxas	127.333,81	353.989,57	
Contribuições de Melhoria	823.470,92	292.515,80	
Contribuições	1.210.048,59	972.476,26	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	1.210.048,59	972.476,26	
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.399,14	2.523,77	
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	
Venda de Produtos	0,00	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.399,14	2.523,77	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	293.683,25	362.543,88	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	
Juros e Encargos de Mora	6.026,58	45.625,59	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	287.656,87	292.896,29	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	24.020,00	
Transferências e Delegações Recebidas	34.761.535,81	31.876.279,58	
Transferências Intergovernamentais	34.047.272,10	31.408.973,50	
Transferências Intergovernamentais	34.047.272,10	31.408.973,50	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	4.383,01	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências de Convênios Públicos	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	24.171,11	25.261,69	
Variação Patrimonial Aumentativa e Classificar	16.591,79	15.490,17	
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.579,32	9.771,52	

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.876.127,82	7.916.433,68	PASSIVO CIRCULANTE	4.548.835,16	2.866.460,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.745.988,54	3.442.513,82	Operações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.857.812,13	1.472.683,22
Credores a Curto Prazo	4.081.472,92	3.069.382,60	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.193.058,15	2.057.989,29
Credores Tributários a Receber	900.170,10	268.688,45	Fornecedores e Contas a Pagar	2.178.163,46	870.669,69
Cliques	0,00	0,00	Operações Fidejussórias	0,00	0,00
Credito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Operações de Resgate e Outros Empr.	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Alínea Tributária	2.800.694,15	2.800.694,15	Demais Obrigações a Curto Prazo	15.658,61	302.177,90
Dívida Alínea Não Tributária	371.608,67	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.879.534,78	3.753.473,54
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Operações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.341.473,37	1.611.678,74
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	46.474,00	541.776,77	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.193.058,15	2.057.989,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	336.402,18	83.797,18
Estoque	0,00	345.297,69	Operações Fidejussórias a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagar Antecipadamente	195.992,29	116.962,70	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.881.874,88	68.254.675,52	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.136.745,81	643.280,86	Resultado Obtido	0,00	0,00
Credores a Longo Prazo	1.136.745,81	643.280,86	TOTAL DO PASSIVO	8.428.369,94	6.619.934,32
Credores Tributários a Receber a Longo Prazo	38.129,87	7.557,52			
Cliques a Longo Prazo	0,00	0,00			
Emprestimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Alínea Tributária a Longo Prazo	1.098.608,13	628.038,13			
Dívida Alínea Não Tributária a Longo Prazo	9.887,31	1.389,39			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	8.318,38			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagar Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Provisões para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Indevidado	62.724.927,87	58.611.394,66			
Bens Móveis	7.028.573,88	6.388.964,68			
Bens Imóveis	55.696.353,99	52.212.429,78			
Intangíveis	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Dívidas	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	76.818.012,70	76.171.109,20			

ATIVO FINANCEIRO	2.775.723,79	3.472.249,07	PASSIVO FINANCEIRO	5.813.148,64	5.648.361,33
ATIVO PERMANENTE	68.158.077,81	64.297.860,23	PASSIVO PERMANENTE	4.087.558,64	3.899.887,61
SALDO PATRIMONIAL	68.158.077,81	64.297.860,23	SALDO PATRIMONIAL	68.158.077,81	64.297.860,23

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ADMINISTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO			VALOR		
----------------------	--	--	-------	--	--

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (41) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 105/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Contratação por Prazo Determinado de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme PSS-Procedimento Seletivo Simplificado, do Edital nº 002/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - CONTRATAR, a partir de 08 de fevereiro de 2017, a servidora que abaixo descremina em virtude do PSS - Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2017, de 05/01/2017.

Table with columns: NOME, FUNÇÃO, GARGA HORÁRIA, RG, CPF. Entry: MARIA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 40, 000747382 SSP/MS, 559 918231-20

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2017
(CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

- 1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015 de 10/09/2015.
2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fúndos, até o dia 03 de março de 2017.
3 - Que o candidato deverá apresentar em munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
p) Declaração negativa de não acumular de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
CARGO - COVEIRO - 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
2º MARCELO ALVES D SILVA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 21 DE Fevereiro DE 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016
R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO FUNDEB.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE and RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Includes sub-sections for DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE and DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS RESULTANTES DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) and RECEITAS RESULTANTES DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição).

Emittido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇAS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇAS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇAS. Includes sub-sections for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇAS and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO FUNDEB and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO FUNDEB.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS DO FUNDEB and RECEITAS DO FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Includes sub-sections for DESPESAS DO FUNDEB and DESPESAS DO FUNDEB.

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE and RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2016 A 12/2016
R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS PRIMÁRIAS and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS PRIMÁRIAS and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Includes sub-sections for RECEITAS PRIMÁRIAS and RECEITAS REALIZADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
LEI Nº 353/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, acordos ou termo de cooperação com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE ALTO PIQUIRI, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal no âmbito Financeiro de 2017, a celebrar convênios, acordos ou termos de cooperação, para repasse de subvenções no valor de R\$ 226.153,20 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.891.062/0001-70, estabelecida no Município de Alto Piquiri - Paraná, instituída para atender as atividades relacionadas às crianças, atendendo o Plano de Aplicação dos Recursos aprovado pela concedente em conformidade com a Resolução 28/2011.

Parágrafo Único - Para todos os fins as transferências dos recursos obedecerão as normas estabelecidas na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O depósito dos recursos das parcelas, à Entidade, estarão condicionados às transferências efetuadas pelo SUS, e à Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Município, conforme legislação vigente, não sendo permitida a transferência sem que a entidade cumpra o estabelecido neste artigo.

Art. 3º - O Município celebrará Termo e Convênio com a entidade, após a aprovação desta Lei, mediante a apresentação da legislação que criou a UGT - Unidade Gestora de Transferência, Plano de Aplicação dos Recursos, Certificados do INSS, FGTS, Tribunal de Contas, Ata vigente da Diretoria e outros documentos solicitados pelo Município para o Cadastro da entidade sendo devidamente assinado, encaminhado à Prefeitura Municipal para que seja aprovado.

Parágrafo Único - Os documentos relacionados no artigo anterior são de fundamental importância para a transferência dos recursos ou das parcelas, farte esse que a ausência de qualquer um impossibilita a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos e consequentemente os recebimentos dos mesmos.

Art. 4º - A entidade deverá encaminhar a Prestação de Contas à Prefeitura e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo máximo de (vinte) 20 dias, a partir do recebimento de cada parcela, para que possa ser liberada a parcela posterior, devendo a mesma ser acompanhada de parecer assinado pelo Presidente da Entidade atestando ter cumprido o estabelecido no Plano de Aplicação de Recursos.

Parágrafo Único - Fica obrigatória a apresentação de Parecer perante o Tribunal de Contas no SIT pelos membros da UGT - Unidade Gestora de Transferências em conformidade com o Resolução 28/2011.

Art. 5º - Para todos os fins considera-se essencial o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos. A entidade que não aplicar os recursos conforme Plano de Aplicação dos Recursos fará a devolução corrigida pelo INPC e juros de 1% (um por cento) ao mês aos cofres Municipais dos valores em desacordo e não aplicados ou paralisados em conta bancária, a reincidência por mais de duas parcelas, obriga-se a suspensão até que regularize a situação ou cancelamento das transferências dos recursos por parte do Município, ficando revogado por descumprimento da Lei o Termo que ajustou as partes.

Parágrafo Único - Para todos os fins considera-se o Exercício Financeiro o período compreendido em 01/03/2017 a 31/12/2017, não sendo permitido Termo Aditivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Chamamento Público nº 002/2017
Objeto: Chamamento Público tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área obstétrica/ginecologia, ortopedia, pediatria, cirurgia geral e anestesiologia, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobrevivo, no âmbito do hospital beneficiário Assiste Guairá e Secretaria Municipal de Saúde de Guairá.

Inscrição: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 23/02/2017 até 23/08/2017.

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 21 de fevereiro de 2017. Anildo Moraes Peragoli/Pregeiro/Comissão Permanente de Licitações.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
12/2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	346.733,98	454.509,35	- 107.775,37
Transferências Voluntárias	161.732,31	302.115,57	- 140.383,26
Alienação de Bens	2.292,38	0,00	2.292,38
Operações de Crédito	1.612,93	320.666,71	- 319.053,78
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.047.933,14	368.811,81	679.121,33
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	383.422,05	379.501,52	3.920,53
Outras Origens	53.140,22	32.144,20	20.996,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.996.867,01	1.857.749,16	139.117,85
Recursos Ordinários / Livres	1.008.953,86	3.961.989,48	- 2.953.035,62
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.008.953,86	3.961.989,48	- 2.953.035,62
TOTAL (III) = (I + II)	3.005.820,87	5.819.738,64	- 2.813.917,77
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	28.995.979,37	0,00	28.995.979,37

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2016 A 12/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.556.502,73	37.954.933,39	38.992.674,74	41.212.029,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	8.042.430,60	8.350.085,33	8.578.388,43	9.066.646,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	7.238.187,54	7.515.076,82	7.720.549,61	8.159.981,85

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
12/2016

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	8.955,75	441.614,75	3.938,85	0,00	- 107.775,37	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	291.558,34	0,00	- 140.383,26	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,38	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	320.666,71	0,00	- 319.053,78	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.192,10	65.472,12	107.775,94	204.928,88	679.121,33	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,53	0,00
Outras Origens	85,00	20.029,20	2.663,34	9.366,66	20.996,02	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	10.232,85	527.116,07	726.603,18	214.295,54	139.117,85	0,00
Recursos Ordinários / Livres	182.320,63	3.233.440,09	292.080,70	254.148,06	- 2.953.035,62	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	182.320,63	3.233.440,09	292.080,70	254.148,06	- 2.953.035,62	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	192.553,48	3.760.556,16	1.018.683,88	468.443,60	- 2.813.917,77	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	28.995.979,37	0,00

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 A 12/Parameters!ano.Value

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.774.694,00	55,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.254.495,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.141.771,16	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.087.558,64	9,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.454.435,46	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.066.646,50	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.593.924,73	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.884.842,07	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	468.443,60	- 2.813.917,77

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.974,52	1.929,65	44,87
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.974,52	1.929,65	44,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	27.951,84	25.320,00	0,00	2.631,84
DESPESAS DE CAPITAL	27.951,84	25.320,00	0,00	2.631,84
Investimentos	27.951,84	25.320,00	0,00	2.631,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (ib - (ie + if))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	25.682,73	- 23.390,35	2.292,38

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.747.567,20	3.747.567,20	2.946.190,36	78,62%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.013.688,00	1.013.688,00	449.670,97	44,36%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	560.948,00	560.948,00	585.308,34	104,34%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	844.740,00	844.740,00	686.119,19	81,22%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	753.768,00	753.768,00	1.053.388,33	140,02%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.097,20	9.097,20	4.361,82	47,95%
Dívida Ativa dos Impostos	371.035,80	371.035,80	78.122,62	21,06%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	194.290,20	194.290,20	87.219,09	44,89%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.059.428,00	33.059.428,00	28.636.446,78	86,62%
Cota-Parte FPM	17.035.360,00	17.035.360,00	13.918.693,24	81,70%
Cota-Parte ITR	220.932,00	220.932,00	510.837,88	231,22%
Cota-Parte IPVA	2.599.200,00	2.599.200,00	1.639.654,32	63,08%
Cota-Parte ICMS	12.866.040,00	12.866.040,00	12.307.092,28	95,66%
Cota-Parte IPI-Exportação	207.936,00	207.936,00	166.974,36	80,30%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	129.960,00	129.960,00	93.194,70	71,71%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	129.960,00	129.960,00	93.194,70	71,71%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.806.995,20	36.806.995,20	31.582.637,14	85,81%
----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------	---------------	--------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.217.725,20	1.217.725,20	2.527.300,98	207,54%
Provenientes da União	1.100.761,20	1.100.761,20	1.965.917,36	178,60%
Provenientes dos Estados	110.466,00	110.466,00	478.247,50	432,94%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	6.498,00	6.498,00	83.136,12	1.279,41%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	649,80	649,80	3.143,58	483,78%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.218.375,00	1.218.375,00	2.530.444,56	207,69%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.173.879,96	11.056.307,29	9.888.510,69	89,44%	9.855.135,77	89,14%	33.374,92
Pessoal e Encargos Sociais	5.039.404,06	5.398.876,63	4.910.223,88	90,95%	4.910.223,88	90,95%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	4.134.475,90	5.657.430,66	4.978.286,81	88,00%	4.944.911,89	87,41%	33.374,92
DESPESAS DE CAPITAL	45.650,00	872.727,40	701.576,84	80,39%	461.934,17	52,93%	239.642,67
Investimentos	45.650,00	872.727,40	701.576,84	80,39%	461.934,17	52,93%	239.642,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.219.529,96	11.929.034,69	10.590.087,53	88,78%	10.317.069,94	86,49%	273.017,59